



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 05/05/2027

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90012/2026, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90012/2026 para a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.
- 1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.
- 1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 2.1** Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITENS do LOTE 01 – Adjudicado para a empresa **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, R BUENOS AIRES, 361 - CEP: 85605850 - BAIRRO: MINIGUACU e inscrita no CNPJ 27.787.054/0001-03, representado (a) pelo (a) Senhor (a)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

.ITELVINA FATIMA CANEI, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.158.252 SESP/ e CPF/MF sob o nº 492.238.369-72, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
56	67952	CALÇA - VESTIMENTA TIPO CALÇA, TAMANHO G1. Confeccionado em Brim, na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição, 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%), gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%). Cós postiço com 4,5 cm largura, fechamento através de botão metálico, 7 passantes inseridos no cós, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos tipo faca (forro dos bolsos no mesmo material da calça), 2 bolsos laterais, com lapela contendo faixa de gorgurão de cor verde com tarja refletiva na cor cinza, fechamento através de velcro interno e abertura na lapela para colocação de caneta ou radio, reforço entre pernas e joelhos do mesmo tecido da calça, faixa de gorgurão de cor verde com tarja refletiva na cor cinza aproximadamente 20 cm da barra. Marcação do CA: Não se aplica. Aprovado para: Proteção de troncos e MMSS. TAMANHO: G1 SOLICITAR AMOSTRA	VILEJACK	UN	12,00	111,99	1.343,88
57	67949	CALÇA - VESTIMENTA TIPO CALÇA, TAMANHO GG. Confeccionado em Brim, na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição, 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%), gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%). Cós postiço com 4,5 cm largura, fechamento através de botão metálico, 7 passantes inseridos no cós, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos tipo faca	VILEJACK	UN	6,00	132,99	797,94



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		(forro dos bolsos no mesmo material da calça), 2 bolsos laterais, com lapela contendo faixa de gorgurão de cor verde com tarja refletiva na cor cinza, fechamento através de velcro interno e abertura na lapela para colocação de caneta ou radio, reforço entre pernas e joelhos do mesmo tecido da calça, faixa de gorgurão de cor verde com tarja refletiva na cor cinza aproximadamente 20 cm da barra. Marcação do CA: Não se aplica. Aprovado para: Proteção de troncos e MMSS. TAMANHO: GG. SOLICITAR AMOSTRA					
63	67955	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 33. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 33. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS	MONSEG	PAR	10,00	55,00	550,00
64	67958	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 34. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de	MONSEG	PAR	10,00	55,00	550,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 34. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS					
65	67961	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 35. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHOS: 35. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS	MONSEG	PAR	10,00	55,00	550,00
66	67974	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 36. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com	MONSEG	PAR	20,00	55,00	1.100,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHOS: 36. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS					
67	67977	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 37. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHOS: 37. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS	MONSEG	PAR	40,00	55,00	2.200,00
68	67987	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 38. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível.	MONSEG	PAR	60,00	55,00	3.300,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 38. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS					
69	67990	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 39. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 39. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS	MONSEG	PAR	30,00	55,00	1.650,00
70	67997	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 40. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com	MONSEG	PAR	30,00	55,00	1.650,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 40 MARCA SUGERIDA SOFT WORKS					
71	68000	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 41. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 41. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS	MONSEG	PAR	20,00	55,00	1.100,00
72	68003	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 42. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de	MONSEG	PAR	10,00	55,00	550,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 42. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS					
73	68006	CALÇADO BAIXO TIPO A, Nº 43. Descrição: Calçado ocupacional de uso profissional tipo tamanco, confeccionado em EVA, soleta de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Cores: Calçado na cor preta com soleta na cor preta; branca com soleta na cor bege. Marcação do CA: No solado. Aprovado Para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. TAMANHO: 43. MARCA SUGERIDA SOFT WORKS	MONSEG	PAR	10,00	55,00	550,00
TOTAL.....							15.891,82

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de JANEIRO de 2026, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital “Informações Necessárias para a Contratação”.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.1.3** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.4** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;
- 9.1.5** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.6** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.7** realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.
- 9.1.8** comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.9** manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 9.1.10** aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.
- 9.1.11** promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;
- 9.1.12** acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 10.1** realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.719/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.
- 10.2** realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 4484/2026, a Senhora Neide Lorencena.
- 10.3** O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.4** Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.5** receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 10.6** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.7** comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.8** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;
- 10.9** zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;
- 10.10** registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.11** providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 10.12** o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	300	03.001.08.243.0008.6004	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	570	03.001.08.244.0008.2009	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	580	03.001.08.244.0008.2009	504	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	1280	04.001.04.121.0017.2015	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	1540	04.002.23.695.0017.2020	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	1550	04.002.23.695.0017.2020	504	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	1720	07.001.04.122.0003.2022	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	1730	07.001.04.122.0003.2022	504	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	2480	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	2490	09.001.20.606.0016.2033	504	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	2670	09.001.20.608.0016.2035	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	2680	09.001.20.608.0016.2035	504	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	2770	09.002.18.541.0016.2037	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	2960	10.001.12.361.0013.2040	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	3240	10.001.12.361.0013.2041	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	3460	10.001.12.365.0013.2043	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	4090	11.001.10.301.0011.2050	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	4100	11.001.10.301.0011.2050	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2026	4595	11.002.10.304.0011.2056	380	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	4960	12.002.26.782.0009.2062	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	4970	12.002.26.782.0009.2062	504	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	5100	12.003.15.451.0010.2063	507	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	5170	12.003.15.451.0010.2064	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	5340	12.003.15.452.0010.2065	504	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2026	5450	12.003.15.452.0010.2066	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

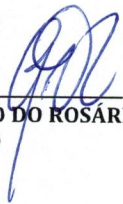
16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

DISTRIBUIDORA
TIO IVO
LTDA:277870540
00103

São Jorge D'Oeste, 05/05/2026.
Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA TIO IVO
LTDA:27787054000103
Dados: 2026.05.20
11:03:35 -03'00'

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
ITELVINA FATIMA CANEI
CPF Nº. 492.238.369-72
DETENTOR DA ATA

Prefeitura Municipal de Vitorino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026-Concorrência 03/2026
 CONTRATANTE: Município de Vitorino, Estado do Paraná, com sede à Rua Barão de Capanema, 134, centro, inscrito no CGC/ME nº 76.995.463/0001-00, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marciano Votri, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/ME nº e
 CONTRATADA: HN CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 50.670.729/0001-43.
 OBJETO: EXECUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ NA AVENIDA DAS NAÇÕES, LOTEAMENTO FURNARI.
 VALOR: R\$ 2.286.999,99 (dois, milhões, duzentos e oitenta e seis reais, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 dias.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de 04 de 2026.
 FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
 Vitorino, 22 de 04 de 2026.

Prefeitura Municipal de Verê

MUNICÍPIO DE VERÊ - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O Município de Verê, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.636.530/0001-20, com sede na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, torna público que está aberto Chamamento Público para fins de seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Verê, Estado do Paraná. O prazo para recebimento dos projetos se inicia dia 01 de junho de 2026 até 12 de junho de 2026.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro, Verê/PR, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo Fone: (46) 3535 8000, ou pelo site oficial do município, www.ver-pr.gov.br. Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br.

Verê - PR, em 05 de maio de 2026.
 PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 - PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.
 OBJETO: Aquisição de itens para composição de kit natalidade, destinados à concessão de benefício eventual no âmbito da política de assistência social, voltado a gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município, com a finalidade de assegurar condições mínimas de cuidado ao recém-nascido.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
 LOCAL: www.bl.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver-pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 04 de maio de 2026.
 ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
 Pregoeiro(a)
 Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026 - PMVERE

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço Por Item.
 OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Viver e Aprender.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
 LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pl-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver-pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
 Verê-PR, 05 de Maio de 2026.
 ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
 Agente de Contratação

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

O Município de Verê/PR, por meio do setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
 No Anexo IV - Modelo de Proposta, constam itens adicionais no Lote 08 (itens 2 e 3), não previstos no Termo de Referência.
 LEIA-SE:

Para fins de elaboração das propostas, deverá ser considerado exclusi-

vamente o disposto no Termo de Referência (Anexo I), o qual estabeleça corretamente os lotes e itens da contratação, devendo ser desconsiderados quaisquer itens constantes no modelo de proposta que não estejam nele previstos.

Fica disponibilizado, em anexo, o Modelo de Proposta (Anexo IV - Retificado), adequado ao Termo de Referência, em substituição ao anterior. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Verê/PR, 05 de maio de 2026.

Ellen Burille de Oliveira
 Agente de Contratação

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026-PMSE-SRP

PROCESSO Nº 49/2026

REGIDOR PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de maio de 2026, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos e de cozinha, de acordo com as especificações estabelecidas no termo de referência e nos termos do edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 8h01 do dia 19 de maio de 2026.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 8h30 do dia 19 de maio de 2026, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bl.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes>, também através do site: www.bl.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones: 0800 090 6545 - ramal 212.

Saudade do Iguaçu, 05 de maio de 2026.

ROGÉRIO GALLINA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de uso ambulatório, hospitalar e equipamentos fisioterápicos para atender as necessidades das unidades públicas de saúde e do Centro de Fisioterapia do município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 18 de maio de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.msorgo.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
 São Jorge D'Oeste-PR, 04/05/2026.

Gelson Coelho do Rosário
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024, parte integrante do(a)

Pregão nº 23/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ

Nº 76.995.380/0001-03

Contratada: KPI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ Nº. 29.579.613/0001-07

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 199.315,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

Prazo de vigência: 01/08/2026

Prazo de execução: 01/08/2026

Data assinatura: 05/05/2026

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº12/2026, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
66/2026	CONFAR COMERCIO DE EPI'S LTDA	40.223.527/0001-86	318.324,63
67/2026	DISTRIBUIDORA TIO INO LTDA	27.787.654/0001-03	15.891,82

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pnpsorgo.com.br>
 São Jorge D'Oeste/PR, 05/05/2026 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 22/2026

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026, de 05/05/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, RATIFICA o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, V.

VALOR ESTIMADO - R\$ 21.141,24 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).
 OBJETO: Contratação, por INEXIGIBILIDADE (Art. 74, inciso V, § 5º), do locatário: PEDRO TARTAS, inscrito no CPF sob o Nº 193.138.109-72, localizado no logradouro Avenida Adelarte Ulmitro Debortoli, Nº 609, Bairro Centro, CEP 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, para Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, visando atender as necessidades da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ADAPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São Jorge D'Oeste-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR: PEDRO TARTAS, inscrito no CPF sob o Nº 193.138.109-72, residente na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
 São Jorge D'Oeste - PR, 05/05/2026.
 Gelson Coelho do Rosário
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação de Estrada Vicinal em CSUQ - Concreto Belmimuso Usinado a Quente, com área de 73.706,54 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra - SAM 85 - PRIORIDADE 100. Trechos: Estrada Rural - Linha Guarani (Entre estação 0+0,00 até a estação 81+2,80); Estrada Rural - Linha São José (Entre a PR-180 até a estação 477+8,42m); Estrada Rural - Linha São José - Ramal 01 (Entre 0+0,00 até a estação 52+15,19m).

DOTAÇÃO: 12 Secretaria municipal de viagens, obras e urbanismo; 003 Departamento de estradas; 26.0782.0014-1-015 Pavimentação e Adequação de Estradas; 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2026

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14:00 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi-pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
 Nova Prata do Iguaçu - PR, 05 de maio de 2026.
 ELIZETE CAVAZIN - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024

OBJETO:	Contratação de empresa para manutenção pública de GRUPO em estrada vicinais asfalto e concretado de Santa Bárbara do município de Salto do Lontra - Paraná. Localizado 8,60m de largura em CSUQ com área de 1.648,52 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra - SAM 85 - PRIORIDADE 100. Trechos: Estrada Rural - Linha Guarani (Entre estação 0+0,00 até a estação 81+2,80); Estrada Rural - Linha São José (Entre a PR-180 até a estação 477+8,42m); Estrada Rural - Linha São José - Ramal 01 (Entre 0+0,00 até a estação 52+15,19m).
CONTRATADA:	DEBORTOLI CONSULTORIA E ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL
CNPJ:	08.714.320/0001-87
VALIDAÇÃO:	Assinatura
EXERCIÇÃO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Três Pólos, 05 de maio de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
 FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/am/pesquisar>

DECRETO Nº 103/2026

DATA: 05.05.2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

DECRETO Nº 104/2026

DATA: 05.05.2026

SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Professora Celetista.

DECRETO Nº 105/2026

DATA: 05.05.2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4045/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA - EPP, CNPJ/ME sob nº 27.502.800/0001-67, objeto: fornecimento de lanches prontos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90014/2025, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 30 (trinta) de abril de 2026 para 30 (trinta) de abril de 2027. Itapejara D'Oeste - PR, 29 (vinte e nove) de abril de 2026.

Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 18 de maio de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 04/05/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 1633C5F8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 64/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 23/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	KPI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº. 29.579.613/0001-07
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 199.315,71 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	01/08/2026
Prazo de execução	01/08/2026
Data assinatura	05/05/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: E0BBA032

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA 66 E 67/2026

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2026

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 12/2026**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
66/2026	CONFIAR COMERCIO DE EPI'S LTDA	46.223.527/0001-86	318.324,63
67/2026	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	15.891,82

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 05/05/2026 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO -
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 51AD2ED7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO INEX 22/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 22/2026

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026**, de 05/05/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e

Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Pr, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, V.

VALOR ESTIMADO - R\$ 21.141,24 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Contratação, por **INEXIGIBILIDADE** (Art. 74, inciso V, § 5º), do locatário: **PEDRO TARTAS**, inscrito no CPF sob o Nº **193.138.109-72**, localizado no logradouro **Avenida Adelarte Ulmitro Debortoli**, Nº 609, Bairro Centro, CEP 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, para **Contratação direta por INEXIGIBILIDADE de LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, visando atender as necessidades da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ADAPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São Jorge D'Oeste-PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **PEDRO TARTAS**, inscrito no CPF sob o Nº **193.138.109-72**, residente na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - Pr, 05/05/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 77BB3938

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 05 DE MAIO 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR DIEGO TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

SÚMULA: Dispõe sobre a criação, estruturação e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu - PR, e dá outras providências.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada e regulamentada, no âmbito da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, a Ouvidoria Parlamentar, órgão permanente de interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Parágrafo único. A Ouvidoria tem por finalidade assegurar a participação popular, o aprimoramento institucional, a transparência e o controle social das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete à Ouvidoria Parlamentar:

I - receber, registrar, analisar e encaminhar reclamações, denúncias, sugestões, solicitações e elogios;

II - exercer juízo preliminar de admissibilidade das denúncias e manifestações recebidas, promovendo o devido encaminhamento aos setores competentes;